

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Para: PREGOEIRO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022, EDITAL Nº. 048/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 15 de julho de 2022.

Bom dia,

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 029/2022

No termo de referência do edital, item 502 consta a seguinte informação:

502 - Teste Swab Rápido. O Teste de Diagnóstico Rápido de Detecção de UNI 25.000 Antígeno para a COVID-19 é um imunoenensaio cromatográfico para a deteção qualitativa dos antígenos SARS-CoV-2 presentes em amostras nasofaríngeas humanas. Amostras de esfregaço nasal, nasofaríngeo ou orofaríngeo.

No arquivo extraído do site da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra TERMO DE REFERÊNCIA PP 029/2022 – AutoCotação o mesmo item 502 consta a seguinte informação:

502 - 10.000 UNI Teste Swab Rápido. O Teste de Diagnóstico Rápido de Detecção de Antígeno para a COVID-19 é um imunoenensaio cromatográfico para a deteção qualitativa dos antígenos SARS-CoV-2 presentes em amostras nasofaríngeas humanas. Amostras de esfregaço nasal, nasofaríngeo ou orofaríngeo.

QUESTIONAMENTO: Conforme o exposto supracitado, as informações referente ao quantitativo do item 502, consta divergente. Gostaria de saber quais dos quantitativos devemos considerar na participação do certame.

Resposta: Prezados,

Venho através deste comunicado, informar que, para o quantitativo do item 502, deve-se considerar o quantitativo constante no edital.

Por fim, tem a presente a finalidade de esclarecimentos sobre o item apontado acima.

No aguardo da manifestação de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

ITEM 293 – Profundidade da Lanceta: O descritivo prevê o fornecimento de lanceta 28G que possua profundidade de 1,5mm. Esta interessada entende que a profundidade definida no descritivo seja de ATÉ 1,5mm. Este entendimento está correto?

Afinal, quanto menor a profundidade maior será o conforto para o usuário, além disso, o que determina o fluxo do sangue é o GAUGE e não a profundidade.

Considerando que quanto maior o número de licitantes participantes maior a competitividade e haverá maior disputa de lances e que, quanto menor a profundidade da lanceta, mais confortável e menos dolorosa é a punção para o usuário.

Pergunta-se:

- a. As licitantes poderão cotar lancetas 28G com profundidade de ATÉ 1,5mm?*
- b. Quais as vantagens que a lanceta 28G com 1,5mm poderão trazer e que as lancetas 28G com 1,4mm não oferecem?*

ITEM 491 – Tipo de termômetro: O descritivo do item não deixou claro qual o TIPO de termômetro será adquirido. Pergunta-se: O termômetro será COM ou SEM contato?

ITEM 540 – Comodato: Ao analisar o descritivo do item, verifica-se que o edital estabeleceu que a licitante vencedora deverá fornecer monitores glicosímetros em doação, para a aquisição de 2.000 caixas de tiras – o equivalente à 100.000 unidades de tiras reagentes.

Sabe-se que a prática de mercado é o fornecimento de 1 glicosímetro para cada 1.000 tiras reagentes, portanto, para este certame seriam fornecidos 100 aparelhos glicosímetros.

Desta forma, pergunta-se:

- a. Quantos aparelhos serão exigidos da licitante vencedora?*
- b. As licitantes poderão apresentar proposta conforme a proporção praticada no mercado, sendo 1 aparelho glicosímetro para cada 1.000 tiras reagentes?*

Resposta: Esclarecemos que: para o item 293, serão consideradas propostas com descritivo ATÉ 1,5mm; O item 491 trata-se de termômetro sem contato e o item 540 será cancelado e licitado oportunamente.

Por fim, tem a presente a finalidade de esclarecimentos sobre o item apontado acima. No aguardo da manifestação de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos. Atenciosamente.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL